

REPÚBLICA FEDERATIVA
BRASIL**NELSON LOBO** **REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. VICENTE**

OFICIAL

LIVRO 2.

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 8.016, de 31/12/1973)

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO			
	89550		Av. "C"- Lote 16-Q.58-B"Vila Jockey Club"-			
MUNICÍPIO			3	CADASTRO		
SÃO VICENTE			Quadra	Rua	N.º	Sector
4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES					
"O LOTE DE TERRENO Nº 16 da quadra 58-B, do loteamento denominado-"VILA JOCKEY CLUBB", nesta cidade, distrito, município e comarca de - São Vicente, medindo 10,00 metros de frente para a Avenida "C", distando 10,50 metros da esquina da Rua "K" e 30,50 metros da esquina da Rua "J", por 27,00 metros da frente aos fundos, do lado que divide com o lote 15; de outro lado mede 27,00 metros e divide com o lote 17, e nos fundos mede 10,00 metros, e divide com o lote 18, parte, perfazendo a área de 270,00 metros quadrados, mais ou menos".- <u>CONTRIBUINTE:</u> <u>PROPRIETÁRIA:</u> <u>SOCIEDADE CIVIL PARQUE SÃO VICENTE</u>, com sede nesta cidade a Praça da Bandeira nº211-CGC, numero-60.466.588/0002/86.- <u>REGISTRO ANTERIOR:</u> <u>TRANSCRIÇÃO Nº 26.026 da 1.ª Circunscrição de Santos</u>, - <u>R.1/M-89.550</u>, em data de 15 de dezembro de 1.982.- Por escritura publica de venda e compra, lavrada em 29 de novembro de 1.982, das notas do 2º Cartório de São Vicente, as fls.279 do livro nº 408, a proprietária- supra qualificada, vendeu o imóvel - acima descrito, pelo preço de Cr.\$175,50 (V/Venal-Cr\$2.986.000,00) para - J.I.P.- JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL, com sede nesta cidade, a Rua Gal. Euclides de Figueiredo nº 110-CGC-71.135.578/0001-01 <u>PROTOCOLO Nº214.859/741.-</u> <u>REGISTRADO POR:</u> Av. 2, em 17 de abril de 2019. Da certidão datada de 11 de abril de 2019, emitida por Cláudia Lobato Bozza, pelo Sistema de Penhora Online (Protocolo nº PH000260841), nos termos do Provimento CG nº 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, relativa aos autos da Execução Trabalhista (processo nº 1000009-79.2017.5.02.0482), em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de São Vicente/SP, nos quais figuram como exequente SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/ME -CONTINUA NO VERSO-						
5	Antecedentes dominiais		Continua no verso			

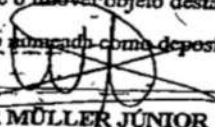
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Vicente - SP

12361-2-AA 528801

12361-2-510201-540000-1021

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

05.646/867/0001-32, e como executada JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, CNPJ/ME 71.135.578/0001-01, já qualificada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da dívida de R\$23.642,93, tendo sido nomeada como depositária a própria executada.

O OFICIAL DESIGNADO, 
WALTER MÜLLER JUNIOR
 MICROFILME: PROTOCOLO Nº 477.282

AV. 3 / M. 89.550 - PENHORA

Averbado em 29 de maio de 2020 - Prenotação nº 485.661, de 27/04/2020.

Nos termos da certidão de penhora emitida eletronicamente em 24 de abril de 2020, protocolo PH000316935, pelo escrivão/diretor do 4º Ofício Cível de São Vicente/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 1001890-11) movida por **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, **RÉGIVAN SANTOS CRUZ**, CPF nº 070.153.478-81, e **ANSELMO MACHADO**, CPF nº 133.545.058-00, o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de R\$ 673.346,57 o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária a executada Jockey Instituição Promocional JIP. Garante também a presente penhora o imóvel da matrícula nº 106.347, deste Registro de Imóveis.

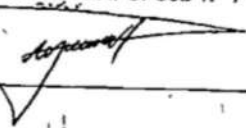
Priscilla Tabet Lima Baçellar 

Escrevente Autorizada

Av. 4 / M. 89.550 - INDISPONIBILIDADE

Averbado em 07 de agosto de 2020 - Prenotação nº 487.424, de 05/08/2020.

Do comunicado cadastrado em 04/08/2020, na Central de Disponibilidade de Bens (protocolo 202008.0421.01259635-1A-320), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO - ANA LUCIA CICILINI, nos autos do processo nº 10007020320165020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, inscrito no CNPJ sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA 

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1229123E10000000D13C0220Y

CONTINUA NA FICHA Nº 2.

Vide Fls. Seguinte

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"




 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

 Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

89.550

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral****Av. 5 / M. 89.550 - INDISPONIBILIDADE****Averbado em 11 de setembro de 2020 - Prenotação nº 488.319, de 08/09/2020.**

Do comunicado cadastrado em 07/09/2020 na Central de Disponibilidade de Bens (protocolo 202009.0713.01307533-IA-720), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO - MARIDELMA APARECIDA ZAMBOTI, nos autos do processo nº 10009647620185020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ, sob nº 71.135.578/0091-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E10000000019756207****AV. 6 / M. 89.550 - PENHORA****Averbado em 06 de outubro de 2020 - Prenotação nº 488.757, de 23/09/2020.**

Conforme determinação contida no r. Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 22 de novembro de 2019, instruído com Auto de Constatação, Penhora e Avaliação de 23 de setembro de 2020, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Vicente/SP, extraído dos autos da Execução Fiscal (1116) (proc. Nº 0002128-19.2016.4.03.6141), em que figura como exequente **UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, e como executado **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 106.347 em R\$ 1.595.996,69, foi PENHORADO nos autos supra, sendo **R\$ 128.354,53** o valor da dívida. *Consta do título que não foi localizado na diligência depositário, nem representante legal.*

Leonardo Rossmann**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000002416920F****CONTINUA NO VERSO**
 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de São Vicente - SP
12361-2-AA 528810

12361-2-515001-540000-1221

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

matrícula

89.550

ficha

02**Livro nº 2 - Registro Geral****Av. 7 / M. 89.550 - INDISPONIBILIDADE****Averbado em 09 de Outubro de 2020 - Prenotação nº 489.099, de 07/10/2020.**

Do comunicado cadastrado em 06/10/2020 na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.0614.01343817-IA-390), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO - SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO - CARLOS TINEN LORES MEIS, nos autos do processo nº 10006839420165020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado.****Av. 8 / M. 89.550 - INDISPONIBILIDADE****Averbado em 04 de novembro de 2020 - Prenotação nº 489.454, de 20/10/2020.**

Do comunicado cadastrado em 19/10/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.1911.01357988-IA-800), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - JONATHAN VIEIRA PASSOS, nos autos do processo nº 10007794120185020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000002980020K****Av. 9 / M. 89.550 - INDISPONIBILIDADE****Averbado em 04 de novembro de 2020 - Prenotação nº 489.833, de 04/11/2020.**

Do comunicado cadastrado em 04/11/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202011.0410.01378367-IA-450), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - MONICA

=CONTINUA NA FICHA 3=**'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'**

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASILCódigo do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

89.550

ficha

03**Livro nº 2 - Registro Geral**

BRANDAO FERREIRA, nos autos do processo nº 10011032820185020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000002980420C

Av. 10 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE**Averbado em 04 de novembro de 2020 – Prenotação nº 489.530, de 22/10/2020.**

Do comunicado cadastrado em 21/10/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202010.2116.01362210-IA-409), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEPP - ANA PAULA MORAES LUGARTE, nos autos do processo nº 10009275220185020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000002981220F

Av. 11 / M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE**Averbado em 11 de novembro de 2020 – Prenotação nº 490.072, de 11/11/2020.**

Do comunicado cadastrado em 10/11/2020, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202011.1022.01387877-IA-680), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - JUIZO AUXILIAR DE CONCILIAÇÃO EM EXECUÇÃO- LUCIANO AIRES, nos autos do processo nº 10013219020175020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000003113320V

CONTINUA NO VERSOOficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Vicente - SP

12361-2-AA 528811

12361-2-51001-54000-101

‘QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO’

matrícula
89.550ficha
03**Livro nº 2 - Registro Geral****Av. 12 / M. 89.550 - INDISPONIBILIDADE****Averbado em 16 de dezembro de 2020 - Prenotação nº 490.884, de 14/12/2020.**

Do comunicado cadastrado em 11/12/2020, na Central de Disponibilidade de Bens (protocolo 202012.1118.01430724-IA-320), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP - VICTOR JOSE MACHADO JUNIOR, nos autos do processo nº 10004968120195020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA**Escrevente Autorizado****SELO DIGITAL: 1236123E1000000003919520D****AV-13 / M - 89.550 - PENHORA****Averbado em 02 de fevereiro de 2021 - Prenotação nº 491.676 de 19/01/2021**

Conforme determinação contida no r. Mandado de Penhora e Avaliação expedido em 08 de julho de 2.020, instruído com Auto de Constatação, Penhora e Avaliação de 13 de janeiro de 2.021, pelo Juízo da 1ª Vara Federal de São Vicente-SP, extraído dos autos da Execução Fiscal (1116) (proc. nº 0005359-88.2015.4.03.6141), em que figura como exequente UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL, e como executado JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em conjunto com o imóvel objeto da matrícula nº 106.347 em R\$ 1.646.118,29 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e dezoito reais, e vinte e nove centavos), foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 128.354,53 o valor da dívida. Consta do título que não foi localizado na diligência depositário, nem representante legal.

Livia Servidio Godoy**Escrevente Autorizada.****SELO DIGITAL: 1236123E1000000004874121B****CONTINUA NA FICHA Nº. 4****QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO**

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

89.550

ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

Av. 14 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 13 de abril de 2021 – Prenotação nº 494.047, de 12/04/2021.

Do comunicado cadastrado em 09/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.0915.01568333-IA-309), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEP- THAIS ANDRADE DAS NEVES, nos autos do processo nº 10000357220205020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000006402221P

Av. 15 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 20 de abril de 2021 – Prenotação nº 494.146, de 15/04/2021

Do comunicado cadastrado em 14/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.1421.01576448-IA-030), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL – GAEP- SILVIO CESAR DOS SANTOS, nos autos do processo nº 10009679420195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000065355219

Av. 16 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE

Averbado em 20 de abril de 2021 – Prenotação nº 494.171, de 16/04/2021.

Do comunicado cadastrado em 15/04/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.1511.01577358-IA-670), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria

=CONTINUA NO VERSO=

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Vicente - SP

12361-2-AA 528812

12361-2-510001-540000-1021

matrícula

89.550

ficha

04**Livro nº 2 - Registro Geral**

Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- SERGIO ROBERTO RODRIGUES FILHO, nos autos do processo nº 10006170920195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de ANA BEATRIZ RODRIGUES MENDES, inscrito no CPF/MF sob nº 044.169.998-79.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

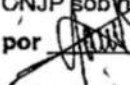
Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000065358213

Av. 17 / M. 89.550 - RETIFICAÇÃO

Averbado em 21 de abril de 2021

Procede-se a esta averbação nos termos do inciso I, alínea "a" do artigo 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei 10.931/2004, e à vista do título que deu origem a Av.16 desta matrícula, devidamente gravado em mídia digital nesta Serventia, para constar o nome correto do proprietário qual seja: JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, é inscrito no CNPJ sob nº 71.135.578/0001-01, e não como constou na referida averbação.

Averbado por  Severo José de Miranda Filho, Substituto do Oficial

Av. 18 / M. 89.550 - INDISPONIBILIDADE

Averbado em 06 de maio de 2021 - Prenotação nº 494.494, de 29/04/2021.

Do comunicado cadastrado, em 28/04/2021 na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202104.2823.01602714-IA-190), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL- SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- JOAO MARCIO PIETRALONGA FERNANDES, nos autos do processo nº 10006751520195020481, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. 71.135.578/0001-01

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000006831521A

CONTINUA NA FICHA Nº 5

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO




 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

 Código do CNS nº 12.361-2
 Registro de Imóveis de São Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO
matrícula
89.550ficha
05**Livro nº 2 - Registro Geral****Av. 19 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 28 de maio de 2021 – Prenotação nº 495.231, de 26/05/2021.**

Do comunicado cadastrado em 26/05/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202105.2607.01646283-IA-560), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL - SÃO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP- ERIK FRANCISCO TABORDA, nos autos do processo nº 10016007620175020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ, sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E10000000072905213

Av.20 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE**Averbado em 29 de julho de 2021 – Prenotação nº 496.991, de 27/07/2021.**

Do comunicado cadastrado em 26/07/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202107.2616.01738699-IA-081), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO -> SÃO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP/-> ANA ROSA DE ARRUDA NOBRE, nos autos do processo nº 10006214620195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ, sob nº 71.135.578/0001-01.

Severo José de Miranda Filho

Substituto do Oficial.

SELO DIGITAL: 1236123E1000000008552821Y

CONTINUA NO VERSO
 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de São Vicente - SP

12361-2-AA 528815

12361-2-510001-5400009-001

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

matrícula

89.550

ficha

05**Livro nº 2 - Registro Geral****Av. 21 /M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE****Averbado em 30 de setembro de 2021 – Prenotação nº 498.520, de 17/09/2021.**

Do comunicado cadastrado em 16/09/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202109.1619.01821714-IA-830), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO -> SÃO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP -> SIMONE RANGEL MARTINS-DA SILVA, nos autos do processo nº 10015721120175020482 verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, inscrito no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01.

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000010129321Q

Av. 22/M. 89.550 – INDISPONIBILIDADE**Averbado em 27 de outubro de 2021 – Prenotação nº 499.592, de 25/10/2021.**

Do comunicado cadastrado em 21/10/2021, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202110.2122.01874037-IA-930), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO -> SÃO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP -> MATHEUS LIMA ANDRADE SILVA, nos autos do processo nº 10010821820195020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP, inscritos no CNPJ. sob nº 71.135.578/0001-01

THOMÁS HENRIQUE RIBEIRO DE MIRANDA

Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL: 1236123E1000000010701621Q

CONTINUA NA FICHA Nº 6

‘QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO’


 REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

 Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
 ESTADO DE SÃO PAULO
matrícula
89.550ficha
06**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-23 / M - 89.550-INDISPONIBILIDADE DE BENS****Averbado em 29 de março de 2022 - Prenotação nº 503.867 de 11/03/2022**

Conforme comunicado cadastrado em 10/03/2022, na Central de Indisponibilidade de Bens (protocolo 202203.1017.02046542-IA-680), na forma do prov. 13/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedido pelo(a) TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO -> SP - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEP - JOSUE SILVERIO 149004 O, passado nos autos do processo nº 10007611220215020482, verifica-se que foi decretada a indisponibilidade de bens de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, CNPJ nº 71.135.578/0001-01.

Bruna Pagliari Caponi Mendes,

Escrevente Autorizada.

Selo digital: 12361233119FC100503867224

AV-24 / M - 89.550- PENHORA**Averbado em 07 de abril de 2022 - Prenotação nº 504.183 de 22/03/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 21 de março de 2022, protocolo nº PH000408280, pela escrivão diretor da 1ª Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº 1000025-65.2019.5.02.0481), movida por FRANCISMEIRE BARCO, CPF nº 225.540.228-95, em face de JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO nos autos supra, sendo R\$ 32.547,99 o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário JOCKEY INSTITUICAO PROMOCIONAL JIP, já qualificado.

Andre Luiz Silva Blanco,

Substituto do Oficial

Selo digital: 1236123E11A6A30050418322G

 REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
 COMARCA DE SÃO VICENTE
 Luiz Leite Filho
 Substituto do Oficial
CONTINUA NO VERSO

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

 Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
 Comarca de São Vicente - SP

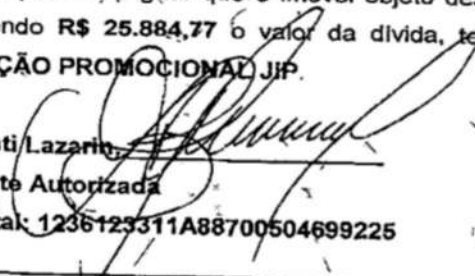
12361-2-AA 528816

12361-2-2100011-540000-1071



matrícula
89.550ficha
06**Livro nº 2 - Registro Geral****AV-25 / M - 89.550- PENHORA****Averbado em 19 de abril de 2022 - Prenotação nº 504.699 de 07/04/2022**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em **06 de abril de 2022**, protocolo nº PH 000410652, pela escrivã diretora do 1º Vara do Trabalho de São Vicente-SP, extraída dos autos da Execução Trabalhista (proc. nº **1000927-52.2018.5.02.0481**), movida por **CRISTIANE CILENE BARBOSA DORNELAS**, CPF nº 168.759.598-44, em face de **JOCKEY INSTITUIÇÃO- PROMOCIONAL JIP**, CNPJ nº 71.135.578/0001-01, procede-se a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 25.884,77** o valor da dívida, tendo sido nomeada depositária **JOCKEY INSTITUIÇÃO PROMOCIONAL JIP**.


Bruna Osti Lazzari

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1236123311A88700504699225

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****
**** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA ****

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

89.550


Registro de Imóveis e Anexos de São Vicente
 Rua João Ramalho, 1077, Centro - (13) 3569-5000
**Pedido nº 440445****Caleb Matheus de Ribeiro Miranda**

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE-ONUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES-REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

CERTIFICO que, para Matrizes de parcelamentos e condomínios, conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deverá ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade em questão. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

CERTIFICO que, com relação às ordens de indisponibilidade recepcionadas, na Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), e recepcionadas nesta serventia, foram identificados os seguintes números de CPF/CNPJ no indicador pessoal desta matrícula com relação aos quais constava a restrição à indisponibilidade:

CNPJ: 71.135.578/0001-01 - Ordem(ns): 202008.0421.01259635-IA-320
 202009.0713.01307533-IA-720
 202010.0614.01343817-IA-390

E, outros

CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central de Indisponibilidade de Bens (CNIB), para verificar a existência de ordens de indisponibilidade, uma vez que, nos termos do item 407 das NSCGJ, que assim dispõe: "A consulta à Central nacional de indisponibilidade de Bens (CNIB) será obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.

CERTIFICO que, com relação aos imóveis do Município de Praia-Grande, estes passaram a ser registrados naquele Registro de Imóveis a partir de 14/06/1984, junto ao qual deve ser consultada sua situação atual. CERTIFICO que aos imóveis em área de marinha aplica-se o regulamento legal: Decreto Lei nº 9.760 de 05 de setembro de 1946, Decreto Lei nº 2398, de 21/12/1987 e Lei 9.636 de 15 de maio de 1998.

São Vicente, 20 de abril de 2022.

Andreia Barros da Costa, Escrevente Autorizada
 Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib. Just.	Min. Púb.	ISS	Total
R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

Selo Digital: 1236123C319E690044044522M



GTP - Mod. 1

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de São Vicente - SP

12361-2-AA 528817

12361-2-510001-540000-1021

EM BRANCO

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

